



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAPLAN.**

Responsável pela Demanda: Adriano Figueiredo Leite

E-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone: (91) 984409032

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Discriminação	Código
órgão	02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentaria	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação	04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental com vistas à futura implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede elétrica (on-grid) nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari – PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

1. A contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no município de Cachoeira do Arari-PA justifica-se por um conjunto robusto de fundamentos técnicos, jurídicos, econômicos e estratégicos que demonstram, de maneira clara e inequívoca, a necessidade, a pertinência e a vantajosidade da medida para a Administração Pública municipal.
2. Inicialmente, é importante destacar que a energia solar vem se consolidando como uma das alternativas mais eficientes, limpas e economicamente viáveis de geração de energia elétrica. A matriz energética brasileira, embora composta majoritariamente por fontes renováveis, ainda apresenta desafios significativos em termos de custo e segurança do suprimento, especialmente em regiões interioranas e com baixa densidade de rede, como ocorre na Ilha do Marajó. Nesse contexto, a implantação de usinas fotovoltaicas no território municipal de Cachoeira do Arari constitui ação estratégica de transição energética, com potencial de gerar ganhos econômicos diretos à municipalidade e benefícios ambientais duradouros à coletividade.
3. A proposta de contratar uma empresa especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no município de Cachoeira do Arari-PA. O estudo deverá contemplar viabilidade técnica e econômica, levantamento de cargas, dimensionamento dos sistemas, definição da localização e posicionamento das placas solares, compatibilização com a rede elétrica existente.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O resultado esperado é de que a futura instalação das usinas fotovoltaicas possibilite significativa redução das despesas mensais com energia elétrica, especialmente em prédios públicos como escolas, unidades de saúde, secretarias e demais instalações administrativas, cuja demanda por energia é constante. Além disso, a adoção de sistemas fotovoltaicos reforça o compromisso institucional do Município com a agenda ambiental.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A contratação ora pretendida é uma iniciativa estruturante, planejada, transparente e sintonizada com os anseios da população por uma gestão pública eficiente, sustentável e comprometida com o futuro. Os quantitativos serão definidos com base no levantamento da capacidade instalada e da demanda de consumo energético dos prédios públicos municipais que serão futuramente beneficiados com a implantação do sistema fotovoltaicos.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Agosto/2025.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Paulo Tadeu Silva Pereira

Cargo: **Diretor de Planejamento**

CPF: 744.557.532-49

Matrícula: 2464

e-mail: paulinhosu@outlook.com

Telefone/WhatsApp: 91 - 98403519

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Denison Mendes de Souza

Cargo: **Diretor de Administração**

CPF: 042.242.592-30

Matrícula: 393121

e-mail: mendesdenison10@gmail.com

Telefone/WhatsApp: 91 – 984363209

02. Gestor do Contrato:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Nome do Titular: **Adriano Figueiredo Leite**

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 759.237.422-68

Matrícula: 004286

e-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) 98440-9032

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 09 de junho de 2025.

PAULO TADEU SILVA PEREIRA

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

ADRIANO

FIGUEIREDO

LEITE: 75923742268

Assinado de forma digital
por: ADRIANO FIGUEIREDO
LEITE: 75923742268
Dados: 2025.06.09 11:49:34
-03'00'

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE – Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN/PMCA.